



CÂMARA MUNICIPAL PENÁPOLIS



ANO LEGISLATIVO DE 2019
3ª Sessão Extraordinária
Realizada em 18/02/2019
A T A

Penápolis, 18/02/2019
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO P/ <i>unanimidade</i>
<input type="checkbox"/> REJEITADO P/
Presidente

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício da Câmara de Vereadores de Penápolis, Estado de São Paulo, sito na Avenida Marginal Maria Chica, nº 1450, na Sala "Pereira Filho", onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária do 3º ano da 24ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Ivan Eid Sammarco.

O 1º Secretário Adalgiso do Nascimento procedeu a chamada nominal dos Vereadores, constando as seguintes presenças: Ivan Eid Sammarco - Presidente, Adalgiso do Nascimento - 1º Secretário, Júlio César Caetano - 2º Secretário, Reginaldo Sacomani - Vice-Presidente, Bruno Marcos Araújo dos Santos, Carlos Alberto Soares da Silva, Ester Maria Sezalpino Mioto, Evandro Tervedo Novaes, Francisco José Mendes, José Antonio Ferres Chacon, Roberto Delfino da Silva, Rodolfo Valadão Ambrósio e Rubens de Medici Ito Bertolini.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo penapolense, declarou aberta a 3ª Sessão Extraordinária do Ano Legislativo em curso, a qual transcorreu conforme segue:

Prosseguindo, iniciou a

ORDEM DO DIA

01) REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 007/2019, de autoria do Executivo Municipal, o qual "Autoriza o Poder Executivo Municipal a acrescer valor a repassar para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Penápolis e dá outras providências."

O Secretário solicitou a dispensa de leitura do referido projeto, por se tratar de matéria de conhecimento da Casa. Aprovado. Franqueada a palavra aos vereadores em Redação Final.

Como nenhum vereador desejou se manifestar, o Projeto de Lei nº 007/2019 foi **aprovado** por unanimidade, em Redação Final.

02) REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 002/2019, de autoria do Executivo Municipal, o qual "Regulamenta o pagamento de honorários



Ata da 3ª Sessão Extraordinária - 18/02/2019

advocatícios aos advogados do DAEP.”

O Secretário solicitou a dispensa de leitura do referido projeto, por se tratar de matéria de conhecimento da Casa. Aprovado. Franqueada a palavra aos vereadores em Redação Final.

Nenhum vereador desejou se manifestar, a seguir o Projeto de Lei nº 002/2019 foi **aprovado** por unanimidade, em Redação Final.

03) REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 005/2019, de autoria do Executivo Municipal, o qual “Autoriza o Município de Penápolis a celebrar convênio com o NAVIPLIS e dá outras providências.”

O 2º Secretário solicitou a dispensa de leitura do referido projeto, por se tratar de matéria de conhecimento da Casa. Aprovado. Franqueada a palavra aos vereadores em Redação Final.

Como nenhum vereador desejou se manifestar, o Projeto de Lei nº 005/2019 foi **aprovado** por unanimidade, em Redação Final.

Seguidamente, não havendo vereador inscrito para usar da palavra em Explicações Pessoais e nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo penapolense, declarou encerrada a 3ª Sessão Extraordinária do Ano Legislativo em curso, da qual foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.


IVAN EID SAMMARCO - Presidente


ADALGISO DO NASCIMENTO - 1º Secretário


JÚLIO CÉSAR CAETANO - 2º Secretário